

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Origem: Processo Licitatório n. 008/2026.
Dispensa de Licitação n. 002/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Travessa Capitão Francisco Furtado, s/n, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Gestora a Sra. **LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.728.***-30, residente e domiciliado na cidade de Brejão – PE.

Após a devida instrução processual, foram juntados aos autos todas as documentações e a **JUSTIFICATIVA** do Agente de Contratação e equipe de apoio;

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do **PARECER JURÍDICO**, expedido pela **PROCURADORIA**, e o **PARECER DA CONTROLADORIA GERAL** do Município.

Ante o exposto:

1. **Do Objeto:** Serviços. Constitui Objeto da presente Dispensa de Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, INCLUINDO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E REFEIÇÕES, COM TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA CERIMÔNIA DE ABERTURA E DAS FORMAÇÕES INICIAIS DO ANO LETIVO DE 2026, CONFORME PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

2. **Fundamento Legal:** Na forma do Art. 75, inc. I, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares nº 123, de 14.12.2006 e 147, de 07.08.2014; Lei Federal nº 12.846, de 01.08.2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06.10.2015; Decreto Federal n. 12.343, de 30.12.2024 que atualiza os valores estabelecidos na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decretos Municipais nº 04, de 04.01.2024, nº 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Considerando o acima exposto acolho as justificativas apresentadas para a Dispensa de Licitação, **AUTORIZO** em conformidade com o Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 04/2024, a realização da **Contratação**.

Fornecedor/Prestador Serviço: serviços objeto do presente certame, registrando-se o valor apresentado pela empresa:

3. **J A SABINO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.208.776/0001-18, com sede na Rua Tv 31 de Março, nº 25, Bairro Centro, Bom Conselho/PE, CEP 55.330-000, neste ato representada pelo




Sr. JOSÉ APARECIDO SABINO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº *.480.684- e CI/RG nº .50 [REDACTED] SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Tv 31 de Março, nº 25, Bairro Centro, Bom Conselho/PE, CEP 55.330-000.

4. O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

5. **Vigência:** 30 (trinta) dias.

Publique-se súmula deste despacho.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.
Brejão/PE, 19 de fevereiro de 2026.


LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
CONTRATANTE

